



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 506, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Bo*  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS

Prot. *139* Pag. *11*

Data *27/02/26*

*[Signature]*  
Assinatura

CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA ROSICLAIR SOUZA -  
Telefonista

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A partir do dia 02 de março de 2026, conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora estatutária, ROSICLAIR SOUZA, exercendo a função de Telefonista, neste Poder Legislativo, período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2019, conforme determina o Art. 93 da Lei Municipal nº 25.5250, de 27 de julho de 2005, devendo ser gozada de acordo com a necessidade do serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

*[Signature]*  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

*[Signature]*  
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR

Secretário

### CERTIDÃO

Certifico que no dia *27/02/26*  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”